



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.319

de 08 / 09 / 2010

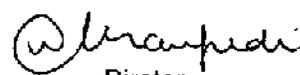
Processo nº: 60.038

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.379

Autor: **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Ementa: Concede ao **Ten.-Cel. FM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI** o título de "Cidadão Benemérito".

Arquive-se.

  
Diretor  
05/11/2010



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.379**

<b>Diretoria Legislativa</b>	<b>Diretoria Jurídica</b>	<b>Comissão</b>	<b>Prazos:</b>
À Diretoria Jurídica. @Maurício Diretora 29/07/10	Para emitir parecer: UNNN Diretor 29/07/10	CJR	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
		Parecer nº. 764	<b>QUORUM: 2/3</b>

<b>Comissões</b>	<b>Para Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>
À CJR. @Maurício Diretora Legislativa 03/08/10	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente 03/08/10	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 03/08/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 706

À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/>  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/>  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

--	--	--



PP 9831/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 29/07/2010 10:41 060038

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
03/08/2010

**APROVADO**  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
28/07/2010

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.379**  
*(José Galvão Braga Campos)*

Concede ao Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI o título de "Cidadão Benemérito".

Art. 1º. É concedido ao Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI o título de "Cidadão Benemérito".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/07/2010

*[Handwritten signature]*  
JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS



(PDI. nº. 1.379 - fls. 2)

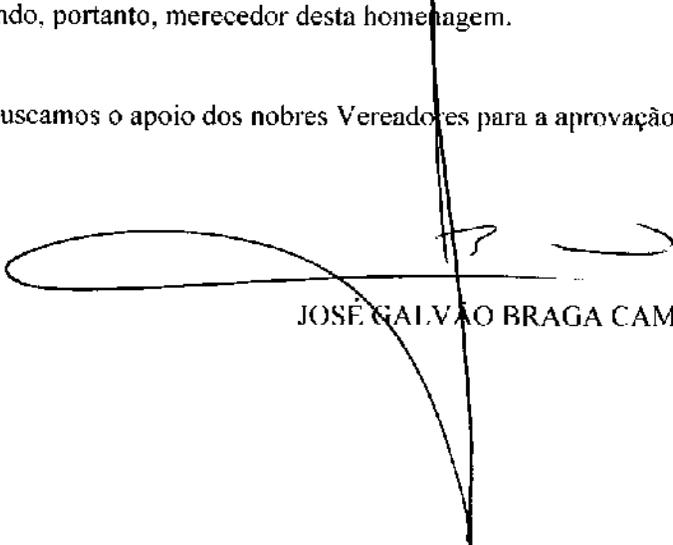
**Justificativa**

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

**Ten.-Ccl. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI - “Cidadão Benemérito”**

Nascido em 23 de abril de 1961, em Jundiaí, formou-se técnico em eletrônica pelo Colégio Divino Salvador. Aos 14 anos de idade conseguiu seu primeiro emprego em uma grande loja da cidade. Cinco anos depois, em 1980, ingressou na vida militar através da Academia de Polícia Militar do Barro Branco-APMBB. Durante sua trajetória profissional obteve as seguintes promoções: Oficial PM em 1982; 2º. Tenente PM por merecimento intelectual em 1983; 1º. Tenente PM em 1987; Capitão PM em 1993; Major PM em 2004; e Tenente-Coronel PM em 2008. Comandante bastante respeitado, esteve à frente de unidades do Corpo de Bombeiros, como de Campinas e Bragança Paulista. Atualmente comanda o 19º. Grupamento de Bombeiros, em Jundiaí, onde responde pelo atendimento emergencial de toda cidade e região. Profissional extremamente competente, sendo, portanto, merecedor desta homenagem.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.



JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS



---

## **BIOGRAFIA**

### **FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI**

**Nasceu em 23 de abril de 1961, no município de Jundiaí-SP, filho de Adelino Bianchini e Maria da Luz Bianchini. Casou-se em 28/07/2003 com Mariângela de Carvalho Bianchini, nascida em 27/10/1955. Sr. Flávio possui dois filhos: Flávio José Bianchini Filho (nascido em 10/09/1984) e Marília Cantelli Bianchini (nascida em 10/07/1987). Tem formação de técnico em eletrônica pelo Colégio Divino Salvador. Atua como Tenente Coronel na Comanda 19º Grupamento de Bombeiros em Jundiaí, sendo responsável pelo atendimento emergencial de Jundiaí e região, além do Circuito das Águas. Em 1975 teve seu primeiro emprego numa grande loja da cidade de Jundiaí; em 01/02/1980 ingressou na Academia da Polícia Militar Barro Branco. Comandou inúmeras unidades do Corpo de Bombeiros, como Campinas e Bragança Paulista. Teve as seguintes promoções: Em 15/12/1982 a Oficial PM; em 25/08/1983, a 2º tenente da PM por merecimento intelectual; em 24/05/1987, a 1º Tenente da PM; em 15/12/1993, a Capitão; e, 24/05/2004, a Major; e em 29/11/2008, a Tenente Coronel.**



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER N° 764**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.379**

**PROCESSO N° 60.038**

De autoria do vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI** o título de “Cidadão Benemérito”.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

**PARECER:**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra “b” do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

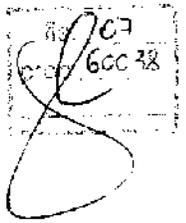
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.c.

Jundiaí, 29 de julho de 2010.

*Ronaldo Salles Vieira*  
**Ronaldo Salles Vieira**  
Consultor Jurídico

*Renato Ribeiro Ciconelo*  
**Renato Ribeiro Ciconelo**  
Estagiário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 60.038

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.379**, de autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que concede ao **Ten. Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI** o título de "Cidadão Benemérito".

**PARECER Nº 1016**

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao **Ten. Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI** o título de "Cidadão Benemérito", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.09, o qual acolhemos na íntegra.

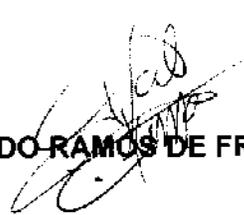
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

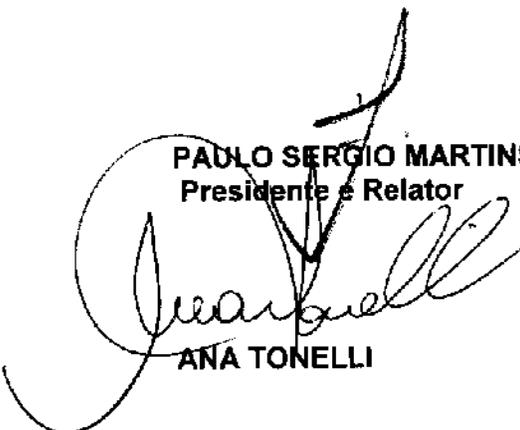
É o parecer.

Sala das Comissões, 03.08.2010.

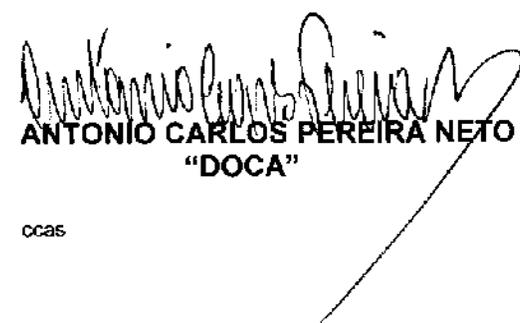
APROVADO

10108110

  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

  
PAULO SÉRGIO MARTINS  
Presidente e Relator

ANA TONELLI

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"

  
JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

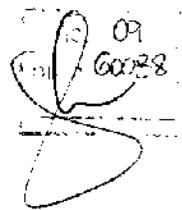
**Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1379**

Reunião : 75ª Sessão Ordinária  
Data : 08/09/2010 - 09:36:00 às 09:36:31  
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)  
Total de Presentes : 16 Parlamentares  
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Voto</i>
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Não Votou
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	15	0	0	1	15

Presidente



Processo nº. 60.038

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.319, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010**

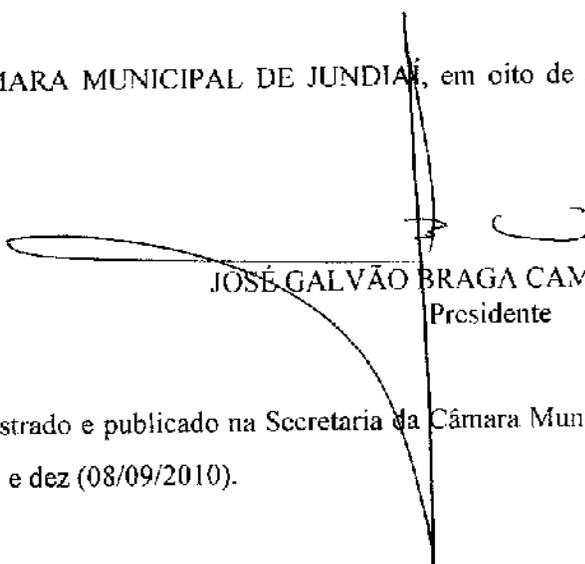
Concede ao **Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI** o título de "Cidadão Benemérito".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

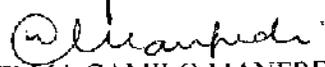
Art. 1º. É concedido ao **Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI** o título de "Cidadão Benemérito".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



OF PR/DL 1519/2010

Em 09 de setembro de 2010.

Exmo. Sr.

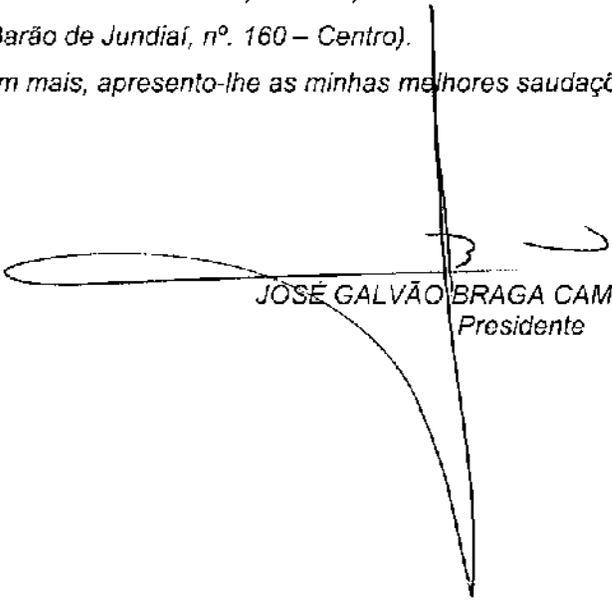
Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI

CAMPINAS

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Cidadão Benemérito”, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.319**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2010, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente



PUBLICAÇÃO Rubrica  
10/09/2010 J

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.319, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010**

Concedo ao Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI o título de "Cidadão Benemérito".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI o título de "Cidadão Benemérito".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa